DECRETO Nº 6.348, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

Altera Decreto nº 6.156, de 06 de março de 2023.

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a criação do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Mococa, nos termos da Lei nº 5.200, de 23 de novembro de 2023, com redação dada pela Lei nº 5.207, de 11 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º. Este Decreto altera o Decreto nº 6.156, de 06 de março de 2023 que vincula os Conselhos Municipais às respectivas Secretarias Municipais da Prefeitura de Mococa.

Art. 2º. Fica incluído o inciso IV, no artigo 3º do Decreto nº 6.156, de 06 de março de 2023, com a seguinte redação:

IV – Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 12 DE DEZEMBRO DE 2023

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal